



REGRAS DO PASSATEMPO “Parque das Maravilhas”

PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA E OBJECTIVOS DO PASSATEMPO

A promoção deste Passatempo cabe à Dreamia – Serviços de Televisão, S.A. (DREAMIA), com sede na Rua Actor António Silva, 9, em Lisboa.

O presente Passatempo destina-se a promover Canal Panda.

SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão participar através do site www.canalpanda.pt, mediante preenchimento de formulário ali disponível.

Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa singular residente em Portugal que seja assinante de um serviço de televisão pago em que esteja incluído o serviço de programas televisivos denominado Canal Panda.

Idade limite para participação no passatempo: 12 anos de idade inclusive.

TERCEIRA – PRÉMIOS

O passatempo decorre entre os dias 22 e 31 de março (às 23:59).

O Canal Panda tem para oferecer 50 convites duplos para a antestreia do filme "**Parque das Maravilhas**", em Lisboa e no Porto, em versão dobrada, no dia 6 de abril, às 11:00, e ainda 1 peluche do filme.

Locais:

Cinemas NOS Colombo

Cinemas NOS Mar Shopping

Para participares e seres um dos grandes vencedores, só tens de ser criativo e responder à seguinte questão:

Que diversão inventarias para o teu parque das maravilhas?

A resposta mais original e criativa, para além do convite duplo para a antestreia, recebe o peluche do filme. As restantes respostas mais originais recebem um convite duplo.

Caberá exclusivamente à Dreamia a escolha dos vencedores.

Os prémios são pessoais e intransmissíveis, não sendo possível a troca por outro nome que não o do vencedor.

No caso de o prémio não ser reclamado no prazo de trinta dias após o vencedor ter sido informado da sua atribuição ou, tratando-se de prémio que consista no direito do vencedor participar em determinado evento, até à realização desse evento, o direito ao prémio caduca automaticamente sem que o vencedor possa reclamar qualquer compensação e sendo o destino a dar ao prémio livremente definido pela Dreamia.

QUARTA - COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

A comunicação aos vencedores dos prémios será efetuada pela Dreamia no site www.canalpanda.pt. Os vencedores serão contactados via e-mail através do contacto inserido no formulário. (Por favor, consultar também pastas de correio 'spam' ou 'correio indesejado')



QUINTA - PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Durante o processamento deste Passatempo são recolhidos e armazenados os dados pessoais dos participantes e dos vencedores, a saber o nome, o e-mail e número de telemóvel. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de protecção dos dados pessoais, sendo que o Passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:

Os participantes aceitam que o fornecimento e tratamento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento e atribuição dos prémios, pelo que autorizam o seu tratamento pela DREAMIA para esse efeito. Os dados serão recolhidos e tratados pela DREAMIA exclusivamente sob sua responsabilidade.

O nome e localidade de residência do vencedor podem ser divulgados pela DREAMIA através da internet.

A DREAMIA garante a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por escrito para DREAMIA (dreamia@dreamia.pt).

Após o decurso do Passatempo e apuramento do vencedor, os dados pessoais dos participantes serão eliminados.

SEXTA - VÁRIOS

Não poderão participar na presente promoção as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Dreamia, assim como os seus familiares em primeiro grau.

A Dreamia reserva-se o direito de suspender a presente promoção em caso de irregularidades no processo de participação assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Dreamia.

A suspensão da promoção será divulgada no site www.canalpanda.pt.

A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras.